

## ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI-MA

### PAUTAS:

1. Eleição das entidades da sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Saúde para triênio 2025-2028
2. Propostas de minutas de PLs para revogação das seguintes leis anteriores: Lei nº 403 de 06 de março de 1991, que criou o Fundo Municipal de Saúde; Lei nº 404, de 22 de MAIO de 1991, que criou o Conselho Municipal de Saúde; e Lei nº 618 de 03 de Janeiro de 2013.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no auditório da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, situado à Rua do Pequizeiro, bairro Centro, s/n, município de Buriti-MA, realizou-se a 7ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde. A reunião foi iniciada com a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente do Conselho Municipal de Saúde, senhor Izael Vieira de Vasconcelos, agradeceu a Deus pela saúde de todos e destacou a importância da eleição das entidades. Ressaltou que, na 6ª reunião ordinária, realizada no dia 17 de julho de 2025, havia sido aprovado por unanimidade o documento de regulamentação da eleição das entidades e de seus representantes, e que o processo de inscrições foi amplamente divulgado no noticiário Correio Buritiense (<https://cburitiense.blogspot.com/2025/08/publicacao-oficial-resolucao-n-152025.html>), em 13 de agosto de 2025, com prazo final em 23 de agosto do mesmo ano, conforme disposto no Ofício Circular nº 24/2025, encaminhado aos presidentes das entidades. Na sequência, o presidente autorizou a conselheira e secretária-geral do Conselho, Jayra Raynyelle Gomes Gonçalves dos Santos, a conduzir o

Conselho Municipal de Saúde  
  
Buriti - MA  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI - MA**

processo eleitoral. A secretária informou que o processo ocorreu de forma tranquila, dentro dos prazos estabelecidos, e apresentou as entidades habilitadas e seus representantes: **Associação Comunitária dos Moradores do Povoado Pé da Ladeira e Urucuzeiro**, tendo como titular Raimundo de Sousa Lima e suplente Antônio Alves Dias, representando os usuários; **Igreja Assembleia de Deus Restaurando Vida no Altar**, tendo como titular Renys Day da Silva Oliveira e suplente Francisca das Chagas Silva Oliveira, representando os usuários; **Associação Quilombola da Vila São José**, com titular José de Ribamar da Conceição e suplente Antônio José Gonçalves Bastos, representando os usuários; **Sindicato dos Funcionários Públicos Vigilantes do Estado do Maranhão**, com titular Otamar Linhares da Silva e suplente Marcelo Linhares da Silva, representando os usuários; **Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal**, com titular Izael Vieira de Vasconcelos e suplente Arnaldo Soares Xavier, representando os trabalhadores da saúde; **Associação de Agentes Comunitários de Saúde**, com titular Ana Lúcia Cardoso de Sousa e suplente Venilson Carmo de Sousa, representando os trabalhadores da saúde; **Poder Público**, com titular Rosimar Machado de Carvalho e suplente Raí Pablo Sousa de Aguiar; e **Prestadores de Serviços**, com titular Jayra Raynyelle Gomes Gonçalves dos Santos e suplente Antônio Pereira dos Santos. Após análise e discussão, todas as entidades inscritas, com seus respectivas representantes titular e suplente, foram eleitas por unanimidade às dez horas. Em seguida, passou-se à segunda pauta da reunião, referente à aprovação de proposta de encaminhar minutas de Projetos de Leis (PLs) para revogar as Leis nº 403, de 06 de março de 1991, que criou o Fundo Municipal de Saúde; nº 404, de 22 de maio de 1991, que criou o Conselho Municipal de Saúde; e nº 618, de 03 de janeiro de 2013. O presidente explicou que o Conselho Nacional de Saúde, por meio das Resoluções nº 453/2012 e nº 554/2017, define diretrizes de funcionamento dos conselhos e orienta que os mandatos sejam de três anos, cabendo a cada conselho estadual ou municipal adequar seu regimento interno. Recordou que, em 28 de novembro de 2022, já havia sido aprovada em



reunião a solicitação de revogação dessas leis e que foram encaminhados ofícios ao prefeito e ao presidente da Câmara Municipal, sem que houvesse retorno. Por isso, solicitou que a plenária deliberasse novamente sobre o assunto. Após os debates, a segunda pauta também foi aprovada por unanimidade, às onze horas. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os conselheiros presentes.

Buriti-MA, 29 de agosto de 2025.

*Jayra Raynyelle Gomes Gonçalves dos Santos*  
Jayra Raynyelle Gomes Gonçalves dos Santos  
Secretária Geral do Conselho Municipal de Saúde

*Izael Vieira de Vasconcelos*  
Izael Vieira de Vasconcelos  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

*Jayra Raynyelle Gomes Gonçalves dos Santos*  
*Rosimar machado de Carvalho*  
*Arnaldo Xavier Soares*  
*Rafael Santos de Aguiar*  
*Flávia Guimarães da Silva*  
*Paulo Henrique de Sousa*  
*Jose Cleidson Barros de Sousa*  
*Francisca Gláucia Maciel da Santa Martin*  
*Ana Luíza Cardoso de Sousa*  
*Jose Ribamar da Conceição*  
*Raimundo de Sousa Lourenço*